

1. Documento: 1800-2023-2

1.1. Dados do Protocolo

Número: 1800/2023

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição de Compra Direta

Assunto: Proposição de Compra Direta

Unidade Protocoladora: SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Data de Entrada: 17/01/2023

Localização Atual: SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: THIAGOS

Data de Inclusão: 08/03/2023 11:33

Descrição: Proposição de compra direta de copos descartáveis para água.

1.2. Dados do Documento

Número: 1800-2023-2

Nome: 2- Estudo Técnico Preliminar.pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Cadastrado pelo Usuário: ANDRERR

Data de Inclusão: 01/02/2023 15:33

Descrição: ETP

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ANDRE DE CASTRO RIGHI RODRIGUES	Login e Senha	01/02/2023 15:33

Documento Gerado em 18/03/2024 15:25:28

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

FORNECIMENTO DE TELEFONES SEM FIO PARA VARAS E FOROS DO TRABALHO

CADERNO 1

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante:	SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA
Responsável:	Carolina Santa Rosa Nogueira da Gama
e-mail do responsável	sml@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	32287147
Integrante Demandante:	Thiago Soraggi Ariz
e-mail do Integrante Demandante:	thiagos@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	32287147

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

O objetivo deste procedimento licitatório é manter o estoque de materiais de consumo em níveis adequados, de forma a suprir as demandas deste Tribunal, para o perfeito e pleno funcionamento de suas unidades em todo o Estado de Minas Gerais, em conformidade com os objetivos contidos no seu Planejamento Estratégico 2021-2026 e com o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, no art. 11 da Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 7.892/13.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilita a aquisição parcelada dos bens, conforme oportunidade e conveniência da Administração (art. 3º, I e IV, Decreto nº 7.892/13).

O quantitativo a ser registrado de cada item baseia-se nos critérios de apuração do consumo de 24 (vinte e quatro) meses, análise de demanda de setores em relação aos itens presentes neste Termo de referência, retorno total das atividades presenciais no Tribunal, conforme Portaria Conjunta Gp/Gcr/Gvcr N. 90, de 04/03/2022, e consequentemente aumento de consumo, posição do estoque em 05/05/2022 acrescido de uma margem de segurança de 24 (vinte e quatro) meses, tendo em vista o tempo gasto na tramitação do processo de aquisição até a efetiva entrega dos materiais. De qualquer forma, a projeção de cobertura de estoque, neste momento, está prejudicada pela imprevisibilidade da demanda.

A planilha com as quantidades a serem registradas para cada item estão no anexo 2 do termo de referência.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A SEML envia a proposição completa para trâmites internos no TRT em 08n de junho de 2022, uma vez que a aquisição deve ser efetivada o quanto antes, permitindo que os itens sejam comprados e reabastecem os estoques do Tribunal.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A futura contratação em tela tem correlação com a “Perspectiva Processos internos: “OE2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade” e “OE6 – Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas”, contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

Os itens foram contemplados no Plano Anual de Contratações 2022, exceto Cartucho Lexmark T654, Relógio e Copo para água. A inclusão destes no PAA 2022 foi solicitada à DADM, por e-mail, com a indicação dos itens a serem remanejados.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Esta contratação deve ser contemplada na rubrica MATERIAL DE CONSUMO.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Os integrantes técnicos e administrativos estão lotados na Seção de Almoxarifado, Termo de referência e no Gabinete de Apoio da SEML, pois esta equipe possui conhecimento sobre o problema a ser resolvido. São eles: Silvano Lucio, Thiago soraggi, Luciana Coury, Carolina Santa Rosa

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA

O TRT3 já possui uma solução predeterminada para o problema, tendo em vista que já tem a a pesquisa de preços, especificação dos itens e a quantidade projetada.

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Considerando (i) a necessidade de aquisição dos itens, uma vez que a aquisição é necessária para reposição do estoque; (ii) a especificação dos itens fornecida pela SML; (iii) as quantidades estimadas pela SML; e (iv) o valor unitário estimado dos itens; a solução escolhida foi a realização de licitação para aquisição pelo sistema de registro de preços .

ASSINATURA DO DECISOR:

Assinatura:

Nome: CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

Cargo: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

CADERNO 2

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Integrante Técnico:	Silvano Lucio e Paula Guedes
e-mail do Integrante Técnico:	almox@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	3228-7148

Integrante Administrativo:	Thiago Soraggi
e-mail do Integrante Administrativo:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	3228-7147

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:

Assinatura:

Nome: CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

Cargo: SECRETÁRIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO:

Assinatura:

CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO:

Assinatura:

CADERNO 3
ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Unidade Demandante: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Equipe de Planejamento:

Decisor:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
Integrante demandante:	Todos os setores do TRT
Integrante Técnico:	SILVANO LUCIO e PAULA GUEDES
Integrante Administrativo:	LUCIANA COURY e THIAGO SORAGGI

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

Especificamente ao objeto não se aplica. As leis que se aplicam à licitação são Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19, e Decreto nº 7.892/13 (SRP)

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Podem ocorrer licitações desertas por falta de interessados ou fracassadas na negociação ou preços ofertados.

Podem ocorrer problemas na execução das aquisições por produtos fora da especificação ou entregas com atraso.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Divulgação da licitação deve ser bem executada pelo setor responsável, condução da pregoeira de modo a evitar fracasso na licitação e pesquisa de preços eficiente, executada pela SML, para se obter preços referenciais mais próximos possíveis da realidade.

Fiscalização efetiva da contratação com aplicação de penalidades para afastar fornecedores amadores e que não cumprem os termos acordados.

Qual a justificativa para a contratação?

O objetivo deste procedimento licitatório é manter o estoque de materiais de consumo em níveis adequados, de forma a suprir as demandas deste Tribunal, para o perfeito e pleno funcionamento de suas unidades em todo o Estado de Minas Gerais, em conformidade com os objetivos contidos no seu Planejamento Estratégico 2021-2026 e com o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, no art. 11 da Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 7.892/13.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilita a aquisição parcelada dos bens, conforme oportunidade e conveniência da Administração (art. 3º, I e IV, Decreto nº 7.892/13).

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

A futura contratação em tela tem correlação com a “Perspectiva Processos internos: “OE2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade” e “OE6 – Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas”, contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Projeção do quantitativo para cobertura de estoque por 24 meses, baseado no histórico de consumo dos últimos 24 meses

Descrição dos materiais de consumo corriqueiramente adquiridos pelo TRT3 e demais órgãos que são facilmente encontrados no mercado, não havendo requisitos específicos a serem levantados. As especificações a serem utilizadas são as mesmas de pregões anteriores bem sucedidos e que foram revalidadas com o mercado.

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Deverão ser observadas as diretrizes presentes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT, em especial, os itens:

[...]

4. Diretrizes:

c) Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis. (Lei 12.305/2010);

d) Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados

(Portaria MMA 61/2008);

f) Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos (Portaria MMA 61/2008);

5.1.5 cartuchos de tinta e toner:

a) Cartuchos de marca diferente do equipamento a que se destinam devem possuir desempenho equivalente ao original. A comprovação desse critério deve ser feita através de relatório de ensaio emitido por laboratório detentor de Certificado de Acreditação concedido pelo Inmetro, com escopo de acreditação específico para ensaios mecânicos com base nas normas ABNT NBR ISO/IEC 24711:201 e 24712:2011, para cartuchos de tinta e ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006 e 19798:2011, para cartuchos de toner.

b) A destinação final de cartuchos deve observar o disposto no item 5.4 – Resíduos com Logística Reversa.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

NÃO SE APLICA

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Existem diversas empresas que vendem os itens. São produtos comumente ofertados no mercado brasileiro. Enviaremos pedidos de orçamentos para o máximo de fornecedores que conseguirmos, faremos consultas no painel de preços e sites da internet.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

NÃO SE APLICA

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

O quantitativo a ser registrado de cada item baseia-se nos critérios de apuração do consumo de 24 (vinte e quatro) meses, análise de demanda de setores em relação aos itens presentes neste Termo de referência, retorno total das atividades presenciais no Tribunal, conforme Portaria Conjunta Gp/Gcr/Gvcr N. 90, de 4 de Março de 2022, e conseqüentemente aumento de consumo, posição do estoque em 05/05/2022 acrescido de uma margem de segurança de 24 meses, tendo em vista o tempo estimado na tramitação do processo de aquisição até a efetiva entrega dos materiais. De qualquer forma, a projeção de

cobertura de estoque, neste momento, está prejudicada pela imprevisibilidade da demanda.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Sim, forma pesquisadas atas de preços públicos no Painel de preços.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

**LOTE 01 – ÁLCOOL EM GEL – Frasco de 500ML
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Álcool etílico hidratado 70º INPM em gel anti-séptico para higienização de mãos, frasco de 500 ml com válvula pump dosadora – prazo de validade não inferior a 70% do previsto na embalagem. Prazo de validade total não inferior a 2 anos.

**LOTE 02 – ÁLCOOL EM GEL – Frasco de 5 LITROS
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Álcool etílico hidratado 70º INPM em gel anti-séptico para higienização de mãos, galão de 5 litros – prazo de validade não inferior a 70% do previsto na embalagem. Prazo de validade total não inferior a 2 anos.

**LOTE 03 – ÁLCOOL ISOPROPÍLICO – Frasco de 1 LITRO
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Álcool líquido isopropílico 100% para higienização de equipamentos de informática. Frasco de 1 Litro.

**LOTE 04 – ÁLCOOL ISOPROPÍLICO – Frasco de 1 LITRO
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Álcool líquido isopropílico 100% para higienização de equipamentos de informática. Frasco de 1 Litro.

**LOTE 05 – TONER (CARTUCHO) CARTUCHO COMPATÍVEL
IMPRESSORA LEXMARK MX611
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Cartucho de toner preto, compatível com a impressora Lexmark MX611DHE. Rendimento mínimo de 20.000 páginas, considerando 5% de cobertura em formato A4, produto novo. Não será admitido cartucho remanufaturado, recondicionado ou recarregado.

**LOTE 06 – TONER (CARTUCHO) CARTUCHO COMPATÍVEL
IMPRESSORA LEXMARK MX611
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Cartucho de toner preto, compatível com a impressora Lexmark MX611DHE. Rendimento mínimo de 20.000 páginas, considerando 5% de cobertura em formato A4, produto novo. Não será admitido cartucho remanufaturado, recondicionado ou recarregado.

**LOTE 07 – TONER (CARTUCHO) CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS LEXMARK T654 DN
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Cartucho de toner preto compatível com a impressora Lexmark T654 DN, com rendimento mínimo de 36.000 páginas, 100% novo, original de fábrica.

**LOTE 08 – TONER (CARTUCHO) CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS LEXMARK T654 DN
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Cartucho de toner preto compatível com a impressora Lexmark T654 DN, com rendimento mínimo de 36.000 páginas, 100% novo, original de fábrica.

**LOTE 09 – CILINDRO FOTOCONDUTOR (UNIDADE DE IMAGEM) COMPATÍVEL
IMPRESSORA LEXMARK MX611
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Cilindro fotocondutor (unidade de imagem), compatível com impressora LEXMARK modelo MX611DHE, rendimento mínimo de 60.000 páginas, considerando 5% de cobertura em formato A4, produto novo. Não será admitido cartucho remanufaturado, recondicionado ou recarregado. Deverá haver inscrição legível e indelével na embalagem do produto, contendo nome ou marca do fabricante. O produto deverá suportar estocagem mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, sem perda das condições ideais de uso.

**LOTE 10 – CILINDRO FOTOCONDUTOR (UNIDADE DE IMAGEM) COMPATÍVEL
IMPRESSORA LEXMARK MX611
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Cilindro fotocondutor (unidade de imagem), compatível com impressora LEXMARK modelo MX611DHE, rendimento mínimo de 60.000

páginas, considerando 5% de cobertura em formato A4, produto novo. Não será admitido cartucho remanufaturado, recondicionado ou recarregado. Deverá haver inscrição legível e indelével na embalagem do produto, contendo nome ou marca do fabricante. O produto deverá suportar estocagem mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, sem perda das condições ideais de uso.

**LOTE 11 – COPO PARA ÁGUA
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Copo descartável biodegradável feito a partir de amido de milho (ácido poliático). Capacidade mínima: 180 ml.

**LOTE 12 – RELÓGIO DE PAREDE
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Relógio redondo, tipo parede, em material plástico, na cor branca. Mostrador analógico, protegido por vidro. Funcionamento à pilha. Diâmetro entre 25 e 30 cms. A marca deverá constar no corpo do objeto.

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

Unidades

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Suprir demanda de estoque do Tribunal para itens indispensáveis.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

A SEML deverá realizar a distribuição dos itens. Os agentes responsáveis da SML são os especificados neste ETP.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

Gabinete de Apoio da SEML e Almoxarifado

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

Não foi definido um prazo específico, o ideal é que se conclua até agosto de 2022.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Comunicação, integração e alinhamento institucional

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Fracasso na licitação
Fornecedores amadores participando de licitações
Morosidade no TRT

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Sim, enviaremos e-mails para diversas empresas do ramo, além de consulta em sites e no painel de preços.

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Preços decorrentes de contratações anteriores e analisados pelos preços de mercado

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

Sim, para todos os itens, de acordo com o especificado no anexo I do termo de referência.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Não

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Sim, vide prints de evidência de diversos preços que foram anexados ao processo

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Sim, de acordo com anexo I do termo de referência

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Vide Anexo I – Planilha de Formação do Preço Referencial – Pesquisa de Preços

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Orçamentos majorados, caso ocorra acordo implícito entre empresas
Orçamentos minorados, caso as empresas não analisem corretamente a especificação do objeto

Varição dos preços significativa após realização da pesquisa, em razão de inflação ou variação do dólar ou mudanças drásticas no mercado
--

Vencimento dos orçamentos, em razão do atraso na tramitação processual
--

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação, com base no estudo realizado, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para toda a população do TRT3 (magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados) .

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	CAROLINA SANTA ROSA
Integrante Técnico:	SILVANO LUCIO
Integrante Administrativo:	LUCIANA COURY e THIAGO SORAGGI

